

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO para a Contratação de pessoa física concertos elétricos e substituições de lâmpadas, cujo o serviço deverá ser realizado em caráter de urgência, considerando a péssima situação em que as mesmas se encontram, no valor global de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó Santana do Seridó/RN, 03 de março de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 43776380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/03/2026. EDIÇÃO 2356. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>